



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro

Fone (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorando o Dia do Servidor Público, também conhecido como Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público e RECESSO no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º A sessão ordinária desta Casa será realizada no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 18 horas.

Art. 3º Dispensa-se a reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final do dia 29 de outubro de 2025, podendo a referida Comissão, se necessário, agendar reunião extraordinária em outro dia e horário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 16 de outubro de 2025.

LIDIA POSSO
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23C8-AAFE-5132-1019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 16/10/2025 16:09:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/23C8-AAFE-5132-1019>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 027, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorando o Dia do Servidor Público, também conhecido como Dia do Funcionário Público;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho **no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público e RECESSO no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).**

Art. 2º A sessão ordinária desta Casa será realizada no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 18 horas.

Art. 3º Dispensa-se a reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final do dia 29 de outubro de 2025, podendo a referida Comissão, se necessário, agendar reunião extraordinária em outro dia e horário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 16 de outubro de 2025.

LIDIA POSSO
Presidente

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador:D7B78DE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2025. Edição 3387

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>